



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE ATESTA para fins de existência e atuação efetiva que a instituição **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC**, com CNPJ nº 11.664.638/0001-43, situada na Rua Carvalho Júnior, 571- Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-460, tendo como representante legal Maria Eduarda da Silva, portador do RG N°: 96002387870, SSP-CE, CPF N°: 826.751.803-78, tem como finalidade estatutária: “é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter educacional, cultural, promoção social, de saúde, de estudo e pesquisa e desportivo, com duração indeterminada” (Art.2º), conforme consta em seu Estatuto Social com comprovada experiência e reconhecida capacidade existindo a mais de trinta (30) anos.

A FACC se destaca por fazer contribuições sociais e políticas dos segmentos populares em situação de exclusão, na perspectiva de contribuir para a implementação das políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida de crianças, adolescentes e jovens em integração com famílias e comunidades, inclusive com fortalecimento na pauta dos seus direitos dentro do SGDCA Ceará, como nos Projetos Movimento de juventudes e Aprender a Ler é um Prazer, no qual promove ações que facilite O diálogo com sua realidade na comunidade com um olhar crítico, valorizando o respeito e as relações interpessoais. Surgindo como produto vários espetáculos como: Reflexus, Juventude Muda e Seminários de Leitura.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Fortaleza, 26 de Maio de 2017

Maria da Conceição Nunes
Secretária Executiva do CEDCA/CE